

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Obtenção de Prova \(reformulação\)](#) > [Czechia](#)

Obtenção de prova (reformulação)

Chéquia



Chéquia

PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excecionais, a competência não pode ser determinada.

Artigo 2.º, n.º 1 – Autoridades que podem ser consideradas tribunais

Não existem entidades deste tipo na República Checa.

Artigo 3.º, n.º 2 – Tribunais requeridos

Tribunais de comarca (*okresní soudy*) (em Praga: *obvodní soudy*, in Brno: *Městský soud*).

Artigo 4.º – Entidade central

Ministério da Justiça (*Ministerstvo spravedlnosti*)

Departamento Civil Internacional

Vyšehradská 16

128 10 Prague 2

Telefone: +420-221-997-111

Fax: +420-224-919-927

Endereço eletrónico: posta@msp.justice.cz

Artigo 6.º – Línguas aceites para o preenchimento dos formulários

Línguas aceites: Checo, eslovaco e inglês

Artigo 7.º – Meios aceites para a transmissão de pedidos e outras comunicações

Os meios técnicos para a receção dos pedidos são o correio, o fax e o correio eletrónico.

Artigo 19.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) para decidir sobre pedidos de obtenção direta de prova

Ministério da Justiça (*Ministerstvo spravedlnosti*)

Departamento Civil Internacional

Vyšehradská 16

128 10 Prague 2

Telefone: +420-221-997-111

Fax: +420-224-919-927

Endereço eletrónico: posta@msp.justice.cz

Artigo 29.º – Acordos ou convénios a que se refere o n.º 2, celebrados entre Estados-Membros
Não aplicável.

Artigo 31.º, n.º 4 – Notificação da utilização antecipada do sistema informático descentralizado
Não aplicável.

■ Última atualização: 03/06/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.